



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 151/2009.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 02/2009 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 03/2009 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2008.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 149/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004448/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 02/2009 do Conselho de Curadores e o Parecer Nº 03/2009 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competências, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2008, conforme documentação contida no Processo nº 23082.004448/2009 e ainda baseado na Portaria CGU nº 2238, de 19 de dezembro de 2008, na forma prevista na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008 e Decisões Normativas TCU nºs 93 e 94, de 03 de dezembro de 2008 e ainda conforme documentação contida no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =